



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado
do Espírito Santo

Comissão Perm. de Licitação Tribunal de Justiça - ES <cpl@tjes.jus.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024 - PROCESSO SEI N.º 7004627-89.2024.8.08.000

2 mensagens

Daniela Monteiro <juridico@fiezalicitacoes.com.br>

8 de outubro de 2024 às 15:53

Para: "cpl@tjes.jus.br" <cpl@tjes.jus.br>

Prezados, boa tarde!

Vislumbrando participar do Chamamento Público n.º 005/2024, vimos por meio deste, solicitar os seguintes **esclarecimentos**:

No item 4.1.1 - Habilitação Jurídica, é solicitado:

- d) Certidão emitida pelos Cartórios de Distribuição do domicílio do leiloeiro **referentes à área Cível e Criminal.**
- e) Certidão emitida pelos Cartórios de Distribuição do domicílio do leiloeiro **referentes à área de Execuções Fiscais.**

A leiloeira que deseja se submeter a participação, reside na cidade de Vila Velha/Es.

Acessando o site do TJES, foi possível verificar que ele emite uma **Certidão unificada de natureza Cível, Criminal e Execuções fiscais, conforme print abaixo.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA).

[Dito isto, gostaríamos de saber se este respeitável órgão aceitará a Certidão Unificada?
Ou se será necessário emitir tais certidões uma a uma, isto é, Uma de Natureza Cível; Uma de Natureza Criminal; e
Uma de Execuções Fiscais \(isso no que se refere a 1º Grau\)?](#)

Certa de Vossa Atenção, desde já agradecemos.

Att.

Daniela Carla Monteiro
OAB/PR 117678

Comissão Perm. de Licitação Tribunal de Justiça - ES <cpl@tjes.jus.br>

8 de outubro de 2024 às 18:23

Para: Daniela Monteiro <juridico@fiezalicitacoes.com.br>

Boa tarde,

Em relação a certidões solicitadas para a primeira instância, no âmbito do Poder Judiciário do ES, pode ser a Certidão Unificada que contém (Cível, Criminal, auditoria militar, execuções fiscais e recuperação judicial).

Lembrando que também são necessárias as certidões de 2ª(segunda) instância.

Att,
CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]